Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 083/2017
Em 20/03/2017
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DO MURO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA BETÂNIA, NO BAIRRO IRMÃ DULCE.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação atenderá reivindicação de pais, alunos, professores e funcionários, que terá como objetivo retirar a comunicação visual com agentes externos, coibir a ação de vândalos e proporcionar segurança a todos, além da preservação do patrimônio público.

Essa benfeitoria consequentemente atenderá a demanda de segurança e de preservação do patrimônio público.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção e sensibilidade da Administração Pública Municipal.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS